

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

**CE CECS – 0425/2018**

À  
**4 Cantos Serviços de Entrega de Documentos Ltda. – ME.**  
Seu Sócio  
Sr. Paulo Emanuel Borges de Canto  
Rua Erval Velho, nº. 375, na Cidade Industrial.  
Curitiba – PR.

**CÓPIA**

**Ref.: Contrato de Serviços de Motoboy CECS 001/2018**

Prezada Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 001/2018, que firmou com a essa **4 Cantos Serviços de Entrega de Documentos Ltda. – ME**, em 24 de janeiro de 2018, referente a prestação de serviços de motoboy – por tarefa, em caráter eventual, para entrega e recebimento de objetos, materiais de pequeno porte e documentos internos da empresa, serviços em bancos e outros, na Praça de Curitiba e região Metropolitana.

Esta renovação, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir data de assinatura do contrato.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, dando início ao processo de negociação dos valores de locação, propomos a não aplicação do reajuste contratual a qual esta **4 Cantos Serviços de Entrega de Documentos Ltda. – ME** teria direito a partir de janeiro/2019, visando a adequação aos preços praticados pelo mercado imobiliário.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Bobiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

  
Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul